

**PORTARIA Nº 0560, de 24 de Maio de 2016.**

**DIRETOR DO FORO**

DESIGNA GESTORES ADMINISTRATIVOS.

**O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ**, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 8.666/93 e atualizações, e, especialmente, no tocante a fiscalização de contratos, as determinações do inciso III do artigo 58 e do artigo 67 do referido diploma legal;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 923, de 23.09.2011, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Justiça Federal no Ceará,

**CONSIDERANDO** a execução do contrato nº 039/2015, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 22/2015, firmado com a empresa JOSÉ MURILO CIRINO NOGUEIRA - EPP, CNPJ Nº 05.250.796/0001-54, com vigência até 04/03/2018, cujo objeto é a aquisição de licenças de antivírus com abrangência para dispositivos móveis por 36 meses para atender ao parque computacional da Justiça Federal,

**RESOLVE**

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados do Núcleo de Tecnologia da Informação, desta Seção Judiciária, como gestor e gestor substituto da referida contratação:

GESTOR	GESTOR SUBSTITUTO
HEDWIO CARVALHO E SILVA matrícula CE1151	LUÍS JOSÉ MACHADO DE SOUSA matrícula CE479

Art. 2º. Para o desempenho de seus encargos, os gestores deverão observar as atribuições e responsabilidades constantes da Portaria nº 923, de 23.09.2011, relativas à gestão e fiscalização de contratos.

CIENTIFIQUEM-SE.  
PUBLIQUEM-SE.  
CUMPRA-SE

**Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 93.0/2016 de 24 de maio de 2016, p. 4/5.**

**Esse texto não substitui a publicação oficial**